ETIQUETA

WHEN THE PROPERTY OF THE PROPE	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº727/2016	
Autor VICENTE CÂNDIDO	Partido PT
1. X Supressiva 2 Substitutiva 3.	Modificativa 4Aditiva
TEXTO / JUSTI	IFICAÇÃO
Suprima-se o inciso VI do art. 6º da Medida Provisória nº 727/2016. JUSTIFICAÇÃO	
O Governo Federal já possui, no âmbito da política de infraestrutura, um programa de concessões públicas baseado em parcerias público-privada. As Leis nº 8.987/1995 e nº 11.079/2004, com alterações posteriores, aprovadas pelas duas casas do Congresso Nacional já estabelece uma regulação adequada à boa condução do programa. Aperfeiçoamentos são sempre demandados no campo das políticas públicas.	
No entanto, é inadmissível incluir na legislação de concessões públicas baseado em parcerias público-privada definições abertas, do tipo: "eliminação de barreiras burocráticas à livre organização da atividade empresarial." Este grau de imprecisão, caso venham a ser incluídos no texto da Lei dariam um grau de discricionariedade para gerir os contratos referentes ao setor de infraestrutura, uma segmento estratégico da economia.	
DADI AMENTA	
PARLAMENTA	N.